

#### EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI 634/2021 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA 2022

**Art. 1** - Reserva recursos na ação: 15.244.005.2250 - **INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ACADEMIAS DA TERCEIRA IDADE**, com o objetivo de garantir os recursos necessários para a instalação de Academia da Terceira Idade na Rua Embu-Guaçu no bairro Potengi, no Conjunto Santarém, conforme quadro demonstrativo a seguir:

<b>ORGÃO RESPONSÁVEL</b>	17.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS 17.01 - GABINETE DO SECRETARIO/SEMSUR
<b>AÇÃO</b>	15.244.005.2250 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ACADEMIAS DA TERCEIRA IDADE.
<b>OBJETIVO</b>	GARANTIR RECURSOS PARA INSTALAÇÃO DE ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE NA RUA EMBU-GUAÇU NO BAIRRO POTENGI, NO CONJUNTO SANTARÉM.
<b>Valor</b>	R\$ 80.000,00

**Art. 2** - A alocação de recursos de que trata o art. 1 será advinda das seguintes despesas:

<b>ORGÃO RESPONSÁVEL</b>	17.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS 17.01 - GABINETE DO SECRETARIO/SEMSUR
<b>AÇÃO</b>	15.244.005.2250 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ACADEMIAS DA TERCEIRA IDADE
<b>Valor</b>	R\$ 80.000,00

em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021

**Hermes Câmara**  
Vereador